

Município de Chopinzinho

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: <u>prefeitura@chopinzinho.p</u>
Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br 85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 431/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.571/2016, 3.586/2015 e Decreto nº 471/2016.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor Rafael Xavier Ferrarini, CPF nº 031.428.342-06, 1 (uma) diária de viagem, sem pernoite, com saída no dia 19 de julho de 2017, Pato Branco PR, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas

as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE JULHO DE 2017.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

> Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://amsop.dioems.com.br

Nº 1407 de 27/07/2017 Pg. 13